



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 61.009, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

*Denomina os logradouros públicos que especifica, situados no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta processo administrativo nº 6017.2017/0046907-9,

### D E C R E T A:

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados, constantes do croqui patrimonial 1-06431 - Loteamento Vila Jacuí, situados no setor 131, no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista, ficam assim oficializados e denominados:

I Rua Delta, CODLOG 05.779-7, o logradouro formado pela rua de mesmo nome e pelo trecho aberto sobre o espaço livre 1M do croqui patrimonial 1-06431, que começa na Rua Papiro do Egito (quadras 142 e 143) e termina na ora denominada Rua Kapa (quadras 181 e espaço livre);

II Rua Kapa, CODLOG 11.483-9, o logradouro formado pela rua de mesmo nome e pelo trecho aberto sobre o espaço livre 1M do croqui patrimonial 1-06431, que começa na confluência das ruas conhecidas por "Servaia e "Beta" (quadras 145 e espaço livre) e termina na ora denominada Rua Delta (espaço livre).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de janeiro de 2022, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Secretária de Governo Municipal - Substituta

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de janeiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/01/2022, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).